



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.905 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TREM
ZINHO TURÍSTICO "VÉU DAS NOIVAS"."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação favorável da Câmara Municipal, contida em seu of. nº 975/88,

DECRETA :

ART. 1º - Fica autorizada a concessionária Trans-Eder Ltda. a proceder um aumento no preço das passagens atuais do Tremzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de Cz\$ 50,00 (cinquenta cruzados) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE SETEMBRO DE 1988.



ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 108, de 13/09/88.